



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 131 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, III da Constituição Federal c/c o art. 100, I, "d" da Lei Orgânica e, em conformidade com a Lei Municipal n 490, de 00 de de 0000, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4.320/64, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0036	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
12.361.0036.2166	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3390.39.00	229 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$		300.000,00
122	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS A EDUCAÇÃO	R\$		300.000,00
Total das Reduções: R\$				0,00

Artigo 3º - O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Araçuaí, 16 de Dezembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL  
ARMANDO JARDIM PAIXAO

ARMANDO  
JARDIM

PAIXAO:6591  
7235600

Assinado de forma  
digital por ARMANDO  
JARDIM  
PAIXAO:65917235600  
Dados: 2020.01.22  
17:02:39 -03'00'